



PROCESSO	: 8.178-7/2020
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2019
UNIDADE GESTORA	: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
GESTOR	: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá
ADVOGADOS	: ELAINE MOREIRA DO CARMO – OAB/MT 8.946 PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA – OAB/MT 20.921 LUDMILA SARITA RODRIGUES SIMÕES – OAB/PR 49.595 ANGÉLICA VIVIANE RIBEIRO – OAB/PR 45.314 JÉSSICA SOARES RAMOS – OAB/PR 92.336
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, exercício 2019, sob a responsabilidade do Sr. **Luiz Antônio Possas de Carvalho**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência constitucional.
 2. Em razão de foro íntimo, **declaro minha suspeição** para relatar o presente Processo. **Remetam-se** os autos à Presidência deste Tribunal de Contas para as providências necessárias, nos termos do artigo 128, §§ 8º e 12º do RITCE/MT.
 3. Cumpra-se.
- Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

(assinatura digital)
Conselheiro Valter Albano
Relator